



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2024**

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA  
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO  
DA SÍNDROME DE PRADER-WILLI.**

**Art. 1.º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Campina Grande a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, a ser realizada na última semana do mês de maio.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi tem por finalidade realizar ações por meio de esclarecimentos, reflexão, sensibilização, além de coibir preconceitos em relação à Síndrome de Prader-Willi.

**Art. 2.º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de março de 2024.

**JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL**

**JUSTIFICATIVA**

A Síndrome de Prader-Willi é uma doença genética rara que afeta aproximadamente uma em cada 15 mil pessoas. Caracteriza-se por diversos sintomas, incluindo hipotonia (fraqueza muscular), hipogonadismo (baixa produção de hormônios sexuais), obesidade mórbida, dificuldades de aprendizagem, entre outros.

Embora a Síndrome de Prader-Willi seja pouco conhecida, é importante ressaltar que ela pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos afetados e de suas famílias. Além disso, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem fazer uma grande diferença no prognóstico da doença.

Com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a Síndrome de Prader-Willi e promover a inclusão dos indivíduos afetados, propomos a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi em Campina Grande. Essa semana seria realizada anualmente na última semana de maio, coincidindo com o Dia Mundial da Síndrome de Prader-Willi, que é celebrado no dia 28 de maio.

Durante a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, seriam realizadas diversas atividades educativas e de conscientização, tais como palestras, seminários, workshops e eventos culturais. O objetivo dessas atividades seria informar a população sobre a doença e seus sintomas, bem como promover a inclusão dos indivíduos afetados.

Além disso, a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi seria uma oportunidade para a realização de campanhas de arrecadação de recursos para a pesquisa e o tratamento da doença. Esses recursos poderiam ser destinados a projetos de pesquisa, programas de tratamento e ações de apoio às famílias.

Por fim, é importante destacar que a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi seria uma importante iniciativa para promover a inclusão social e o respeito à diversidade em Campina Grande. Com a sensibilização da população sobre a doença, poderemos contribuir para que os indivíduos afetados pela Síndrome de Prader-Willi sejam vistos não apenas como portadores de uma doença, mas como cidadãos com direitos e potenciais a serem desenvolvidos.

Assim, solicito a apreciação e aprovação da referida matéria pela sua relevância, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 06 de março de 2024.

**JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA**  
Vereador